



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, direcionando a Superintendência Regional do DNIT no estado de Pernambuco, para que sejam instalados redutores de velocidade (lombadas eletrônicas) na BR-104, na altura da Vila do Rafael, sentido Caruaru-Toritama e Toritama-Caruaru.

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos apelos dos moradores do referido local, solicitamos que sejam instalados redutores de velocidade (lombadas eletrônicas) para sanar o problema do grande número de acidentes na localidade.

A localidade mais conhecida como Rafael, encontra-se desguarnecida de segurança pelo alto número de acidentes causados por excesso de velocidade. Por se tratar de um lugar com grande fluxo de pessoas, que inclusive precisam atravessar a Rodovia a todo momento para pegar transporte coletivo do lado oposto.

Cabe ressaltar que, o local é antecedido por uma curva e uma rodovia em declive, a qual os veículos sempre chegam a comunidade em alta velocidade (Caruaru-Toritama) e no sentido contrário, mesmo sendo uma Rodovia em Aclive, a alta velocidade é constante.

Tendo em vista os últimos acidentes e a urgência, a melhor solução é a implantação dos redutores de velocidade, inclusive pelo seu baixo valor quando comparado com a construção de passarelas.

Desta feita, é imperioso que o DNIT atue nesta localidade, para que possa trazer minimamente segurança e prevenir a ocorrência de acidentes na localidade, aos moradores e a todos que por ali transitam diariamente.

Com a instalação dos redutores de velocidade, a ocorrência de acidentes será reduzida neste perímetro, inclusive abarcando outros serviços deste município, mesmo



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

que indiretamente, mas a saúde é bastante comprometida, tendo em vista a distância da localidade para a remoção pelo SAMU, ou demais órgãos.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta propositura.

Caruaru, 03 de fevereiro de 2025

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR